



JORNAL DA ANAMATRA

ANAMATRA LANÇA NO SENADO FEDERAL CARTILHA DO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

Foto: Arquivo Anamatra

Juiz Paulo Schmidt é eleito presidente da Anamatra

P. 5. Chapa “Anamatra Unida, Democrática e Independente” vence com 78,05% dos votos válidos

Associativas

P. 8. Congresso Internacional é realizado nos Estados Unidos

Direito do Trabalho

P. 15. Anamatra denuncia Brasil junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos

Judiciário

P. 25. Presidente da Anamatra afirma que aumento do desemprego afetará demanda judicial



Expediente

PRESIDENTE:

Renato Henry Sant'Anna

(Amatra 15/Campinas e Região)

VICE-PRESIDENTE:

Paulo Luiz Schmidt

(Amatra 4/RS)

SECRETÁRIO-GERAL:

Fabício Nicolau dos Santos Nogueira

(Amatra 9/PR)

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

João Bosco de Barcelos Coura

(Amatra 3/MG)

DIRETOR FINANCEIRO:

Gilberto Augusto Leitão Martins

(Amatra 10/DF e TO)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Cléa Maria Carvalho do Couto

(Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

E ASSUNTOS JURÍDICOS:

Vitor Leandro Yamada

(Amatra 14/RO)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

Germano Silveira de Siqueira

(Amatra 7/CE)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:

Narbal Antônio de Mendonça Fileti

(Amatra 12/SC)

DIRETOR DE EVENTOS E CONVÊNIOS:

André Machado Calvancanti

(Amatra 13/PB)

DIRETOR DE INFORMÁTICA:

Valter Souza Pugliesi

(Amatra 19/AL)

DIRETORA DE APOSENTADOS:

Terezinha Célia Kineipp Oliveira

(Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Sandra Miguel Abou Assali Bertelli

(Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL:

Viviane Maria Leite de Faria (Amatra 5/Bahia),

Luciana Paula Conforti (Amatra 6/Pernambuco),

Leonardo Ely (Amatra 24/Mato Grosso do Sul);

SUPLENTE:

Adib Pereira Netto Salim

(Amatra 17/Espírito Santo)

CORRESPONDÊNCIAS:

SHS Qd 06 BI E Conj A Salas 602/608

Brasília/DF CEP: 70316-000

NA INTERNET: www.anamatra.org.br

CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388

imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO, EDIÇÃO E JORNALISTAS

RESPONSÁVEIS:

Mariana Monteiro (7859/DF)

Viviane Dias (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

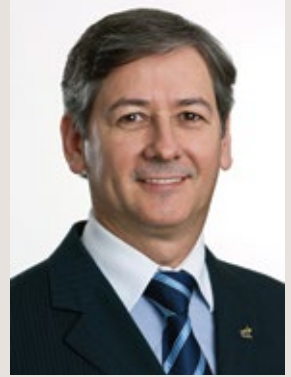
DIAGRAMAÇÃO:

Clarissa Teixeira

Carta ao Associado

Caros colegas,

Dando seqüência ao caminho de atuação definido pelo Conselho de Representantes da Anamatra desde o ano passado, já no início deste ano vivemos momentos importantes para o nosso movimento associativo. E o nosso jornal, que anuncia os novos dirigentes eleitos para o biênio 2013/2015, mostra um pouco da atuação de nossa Associação nos últimos três meses.



O destaque de nosso Jornal é para o lançamento da Cartilha do Trabalho Seguro e Saudável, publicação do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), mais um instrumento didático do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). O intuito da Anamatra é levar para as escolas a conscientização sobre direitos e deveres e contribuir para a redução do número de acidentes do trabalho no Brasil, que hoje supera as 700 mil ocorrências anuais.

Dando prosseguimento ao objetivo de valorizar o juiz do Trabalho perante a sociedade, leremos nesta edição do Jornal Anamatra a cobertura do lançamento da campanha "Juiz do Trabalho: Sempre ao seu lado" em Caruaru (PE) e em Niterói (RJ).

Outro passo importante dado neste começo de 2013 foi em relação à proposta de resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para regulamentar os patrocínios de eventos com a participação de magistrados. A Anamatra, em conjunto com as outras duas entidades nacionais que representam a magistratura – Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) -, vem defendendo que seja aprofundado o debate sobre o assunto, ressaltando que as associações e os juizes brasileiros nunca se deixaram influenciar pelos patrocinadores dos eventos.

O tema é preocupante e merece atenção, pois não é razoável que, a pretexto de disciplinar a matéria, se acabe por inviabilizar a realização de eventos pelas associações (as quais, como é sabido, não possuem fins lucrativos). Ademais, a interferência na organização, forma de atuação e independência das entidades de classe representativas da magistratura não se coaduna com o Estado Democrático de Direito.

Voltando à seara da valorização da magistratura, no começo do mês de fevereiro, a Anamatra ingressou com procedimento de denúncia do Estado brasileiro junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos. O objetivo foi apontar a falta de uma política remuneratória consistente para os membros do Poder Judiciário, além de mostrar que está havendo omissão dos Poderes Executivo e Legislativo, e também da própria Suprema Corte de nosso país, uma vez que não julgou até hoje os mandados de injunção impetrados. Tal situação, em última análise, fere a independência do Judiciário.

Imprescindível mencionar, por fim, as dificuldades encontradas na relação institucional das associações de magistrados e o atual presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa. Depois de aguardarmos por cerca de cinco meses que o ministro agendasse uma audiência conosco, o encontro aconteceu e foi marcado por situações constrangedoras, amplamente divulgadas na imprensa, e que mereceram por parte da Anamatra o devido repúdio, manifestado em nota conjunta com as demais associações nacionais. Nossa entidade, representante de milhares de magistrados, jamais se furtará de defender as prerrogativas e a independência dos juizes do Trabalho do Brasil. E é preciso que nos mantenhamos unidos e mobilizados em torno dessa bandeira, pois assim seremos mais fortes.

Uma boa leitura a todos.

João Bosco de Barcelos Coura

Diretor Administrativo

ANAMATRA LANÇA NO SENADO FEDERAL CARTILHA DO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

A Anamatra lançou no dia 11 de março na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal a Cartilha do Trabalho Seguro e Saudável. O lançamento ocorreu em audiência pública, solicitada pelo senador Paim, para discutir o trabalho seguro e saudável e reuniu diversos magistrados do Trabalho, representantes dos Três Poderes, de entidades e da sociedade civil. Estudantes do Centro Educacional São Francisco, de São Sebastião, região administrativa do Distrito Federal, participantes do Programa Trabalho Justiça e Cidadania (TJC) da Anamatra também estiveram presentes (leia mais sobre o TJC em "Sobre a cartilha").

"Precisamos de um grande instrumento que garanta a proteção e valorização do trabalhador", disse o senador Paulo Paim.

O presidente da Anamatra, Renato Henry San'Anna, afirmou que o objetivo da cartilha é despertar para a realidade dos acidentes do trabalho. Segundo dados de 2010, são mais de 700 mil acidentes e quase três mil mortes anuais. Morrem, no Brasil, em média nove trabalhadores por dia útil, uma pessoa em cada hora de trabalho, posicionando o país na quarta colocação mundial no número de acidentes do trabalho fatais. "São ocorrências que não afetam apenas os trabalhadores, mas seus familiares, empregadores e a própria coletividade", afirmou. O magistrado também aproveitou para falar de propostas legislativas que têm relação com o assunto da audiência pública. "Não há como falar em acidente de trabalho sem fazer um alerta para um tema que está sendo discutido no Congresso Nacional que é a regulamentação da terceirização. Trata-se de matéria que preocupa a Justiça do Trabalho. O cenário é claro para nós, juízes do Trabalho: a terceirização acaba batendo à porta da Justiça do Trabalho diariamente e contribui para o elevado

número de acidentes do trabalho em nosso país", alertou Sant'Anna. O presidente também defendeu a aprovação do PLS 208/2012, de autoria do senador Paim, que dá a competência à Justiça do Trabalho para o julgamento das ações regressivas acidentárias.

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Sandra Bertelli, lembrou que um dos objetivos do Plano Nacional de Segurança (Plansat) é a inclusão de conhecimentos básicos em saúde e segurança do trabalho no currículo dos programas de aprendizagem, do ensino técnico, profissionalizante, superior e cursos para empregadores. "Essa é a preocupação do programa Trabalho, Justiça e Cidadania, que terá a Cartilha do Trabalho Seguro e Saudável como mais um de seus materiais didáticos. É o juiz falando além dos autos, em interlocução direta com os trabalhadores, utilizando a educação como forma de transformação social", disse. O Plansat foi construído a partir do diálogo e da cooperação entre órgãos governamentais e representantes dos trabalhadores e dos empregadores e objetiva a aplicação prática da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, instituída pelo Decreto nº 7.602 de 7 de novembro de 2011.

Entre os magistrados presentes, também esteve o desembargador do Trabalho e especialista no assunto Sebastião Geraldo, que representou o Tribunal Superior do Trabalho (TST). O desembargador ressaltou que o problema do elevado número de acidentes é fruto, em especial, da falta de uma cultura de prevenção. "Imagine-se que o acidente faz parte da produção, que é obra do acaso. Não, o acidente é principalmente obra do descaso, da falta da cultura de prevenção, da ausência de uma política de segurança e saúde do trabalho. O trabalho é cada vez mais denso, tenso e intenso", disse.



Foto: Arquivo Anamatra



EDUCAR PARA PREVENIR

Diversos participantes da audiência pública enalteceram a iniciativa da Anamatra com a Cartilha do Trabalho Seguro e Saudável no sentido de promover a educação para a prevenção de acidentes. O médico e auditor fiscal do Trabalho Jeferson Seidler, representante do Ministério do Trabalho e Emprego, enfatizou que a Cartilha vai ao encontro da Política Nacional de Saúde e Trabalho. “A publicação é um exemplo louvável de iniciativa de estímulo à capacitação e à educação continuada de trabalhadores. Entendemos que uma das grandes necessidades é a criação de uma verdadeira cultura de prevenção de acidentes de trabalho”, disse.

No mesmo sentido, ressaltou Carlos Augusto Vaz de Souza, do Ministério da Saúde. “O enfretamento da questão da saúde e segurança o trabalhador depende da participação de atores governamentais, dos Três Poderes e dos âmbitos federal, estadual e municipal. Todos temos de ser aliados nessa luta”, disse. “Só com o conhecimento é possível prevenir essas ocorrências”, completou Luis Eduardo Alcantara de Melo, do Ministério da Previdência Social.

Representantes do Ministério Público do Trabalho também fizeram intervenções sobre a necessidade de educar para prevenir. “É no ambiente de onde ele que o trabalhador se adoce, se capacita e morre. Ele tem de buscar o meio de vida, mas acaba encontrando o meio de morte. É aí que surge a necessidade de todos atuarem para promover a saúde e segurança do trabalhador”, destacou Phillipe Gomes Jardim, da Procuradoria-Geral do Trabalho. “Precisamos tomar todas as providências, ainda que pareça um pouco utópico. Sonhemos todos juntos e avancemos”, conclamou Carlos Eduardo Lima, presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).


Também fizeram intervenções na audiência pública o senador Ataídes de Oliveira (PSDB-TO) e Francisco Luiz Lima, do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho. Pela Anamatra também estiveram presentes a diretora de Aposentados, Terezinha Kineipp, o diretor Administrativo, João Bosco Coura, e os juízes Eliete Telles, Rosemeire Fernandes, Gustavo Vieira e Beatriz Lima, da Comissão do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). A presidente da Amatra 2 (SP), Patrícia Ramos, Silvana Ariano (Amatra 2/SP), Leador Machado (Amatra 10/DF e TO) e a desembargadora Léa Albuquerque, do TRT da 5ª Região, também prestigiaram o lançamento. 

Foto: Arquivo Anamatra



“Precisamos tomar todas as providências, ainda que pareça um pouco utópico. Sonhemos todos juntos e avancemos”

Carlos Eduardo Lima
presidente da ANPT

SOBRE A CARTILHA

A Cartilha do Trabalho Seguro e Saudável tem uma tiragem inicial de 70 mil exemplares e integra o material didático do programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), iniciativa da Anamatra lançada em 2005 com o objetivo de aproximar o Poder Judiciário da sociedade e de difundir o conhecimento de direitos e deveres. Desde a sua criação, cerca de 80 mil pessoas já foram beneficiadas pela ação solidária realizada pelos juízes do Trabalho em todo o Brasil em escolas de ensino fundamental e médio, profissionalizantes, de jovens e adultos (Ejas),

entidades da sociedade civil, entre outros espaços públicos. A publicação oferece ao leitor noções básicas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, orienta sobre o uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva e esclarece sobre a responsabilidade do empregador. A relevância da atuação a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), dos órgãos de fiscalização, do Ministério Público do Trabalho, da Previdência Social e da Justiça do Trabalho também é abordada.

[Clique aqui e acesse a íntegra da Cartilha](#) 

JUIZ PAULO SCHMIDT É ELEITO PRESIDENTE DA ANAMATRA

Chapa "Anamatra Unida, Democrática e Independente" vence com 78,05% dos votos válidos

O juiz Paulo Schmidt, da 4ª Região, foi eleito presidente da Anamatra para o biênio 2013/2015. A chapa "Anamatra Unida, Democrática e Independente", encabeçada pelo magistrado, recebeu 1.586 votos contra 446 da chapa Nova Anamatra. Ao todo 58,14% dos associados da Anamatra foram às urnas, votaram por sobrecarta ou eletronicamente, o que representa um total de 2.085 magistrados trabalhistas. 42 votos foram nulos e 11 magistrados votaram em branco. As eleições presenciais aconteceram no dia 19 de abril. Já o voto eletrônico foi realizado por meio do Espaço do Associado dos dias 10 a 17 de abril. Também foi possível votar por sobrecarta.

Ao tomar conhecimento o resultado, Paulo Schmidt agradeceu a confiança depositada na chapa "Anamatra Unida, Democrática e Independente". "A expressiva votação em nossa chapa aumenta muito a responsabilidade da nova administração da Anamatra. Temos ciência dos graves desafios que nos esperam, mas, com o apoio dos colegas, temos certeza de que saberemos enfrentá-los", disse. Schmidt afirmou que dará continuidade ao trabalho diretoria encabeçada pelo juiz Renato Sant'Anna, na qual ocupa atualmente a vice-presidência.

O presidente da Comissão Eleitoral da Anamatra, Cláudio Montesso (Amatra 1/RJ), e os demais integrantes da comissão Gilmar Carneiro Oliveira (Amatra 5/BA), Edmilson Silva (Amatra 6/PE), Francisco Giordani (Amatra 15/Campinas e Região) e Daniel Viana Júnior (Amatra 18/GO), acompanharam todo o processo, na sede da entidade em Brasília, local de onde receberam os dados da apuração realizada por cada uma das Amatras e também apuraram os votos feitos eletronicamente.

A posse dos novos dirigentes acontecerá no dia 22 de maio em local e horário a serem definidos.



Foto: Ascom/Amatra 4 (RS)

Confira abaixo os dirigentes eleitos:

Presidente: **Paulo Luiz Schmidt** (Amatra 4/RS)

Vice-presidente: **Germano Silveira de Siqueira** (Amatra 7/CE)

Secretária-geral: **Noemia Aparecida Garcia Porto** (Amatra 10/DF e TO)

Diretor Administrativo: **Narbal Antônio de Mendonça Fileti** (Amatra 12/SC)

Diretora Financeira: **Raquel Fernandes Lage** (Amatra 3/MG)

Diretora de Comunicação: **Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves** (Amatra 1/RJ)

Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos: **Guilherme Guimarães Feliciano** (Amatra 15/Campinas e Região)

Diretor de Assuntos Legislativos: **Fabrcício Nicolau dos Santos Nogueira** (Amatra 9/PR)

Diretor de Formação e Cultura: **André Machado Cavalcanti** (Amatra 13/PB)

Diretora de Eventos e Convênios: **Ana Cláudia Scavuzzi Magno Baptista** (Amatra 5/BA)

Diretor de Informática: **Platon Teixeira de Azevedo Neto** (Amatra 18/GO)

Diretora de Aposentados: **Maria Wilma de Macedo Gontijo** (Amatra 1/RJ)

Diretora de Cidadania e Direitos Humanos: **Silvana Abramo Margherito Ariano** (Amatra 2/SP)

Conselho Fiscal: **Adib Pereira Netto Salim** (Amatra 17/ES), **André Luiz Machado** (Amatra 6/PE) e **Ivan José Tessaro** (Amatra 23/MT)

Suplente: **Vitor Leandro Yamada** (Amatra 14/RO e AC)

Associativas


RESTABELECIMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO EM PAUTA



Foto: Arquivo Anamatra

Detalhar o planejamento e a execução das estratégias a serem adotadas por todas as entidades de classe da magistratura e do Ministério Público com o objetivo de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 68/2011, que trata do restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) para os membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. Esse é o objetivo do grupo de trabalho instituído no âmbito da Frente Associativa do Ministério Público e da Magistratura da União, da qual a Anamatra é uma das associações integrantes, com a participação da Associação dos

Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

A primeira reunião do grupo aconteceu no dia 12 de março, na sede da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), em Brasília, e contou com a participação do presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna. Durante o encontro, foram especificadas diversas providências a serem adotadas em relação à execução do plano de trabalho, estabelecendo-se metas e medidas a serem adotadas. 

MINISTRO AYRES BRITTO CONVIDA ANAMATRA PARA PARTICIPAR DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO INNOVARE



Foto: Arquivo Anamatra

O ministro Ayres Britto, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), esteve na sede da Anamatra em Brasília no dia 13 de março. O magistrado foi recebido pelo presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, e pelo diretor Administrativo da entidade, João Bosco Coura. O objetivo da visita foi convidar a Anamatra para participar do Conselho Superior do Instituto Innovare.

O Instituto organiza, anualmente, o Prêmio Innovare, que busca identificar, premiar e disseminar práticas inovadoras que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça Brasileira.

Ayres Brito ocupa atualmente a presidência do Conselho Superior do Instituto, responsável pela definição das prin-

cipais diretrizes e estratégias do Prêmio Innovare como a escolha do tema das inscrições e os membros da Comissão Julgadora. O Instituto Innovare é uma associação sem fins lucrativos que tem por objetivo o desenvolvimento de projetos para pesquisa e modernização da Justiça Brasileira. A entidade foi criada em 2009 especialmente para sediar o Prêmio Innovare.

A Anamatra aceitou o convite feito por Ayres Britto e passou a integrar o Conselho Superior do Prêmio Innovare. No dia 21 de março, o presidente da Associação, Renato Sant'Anna, participou do lançamento da 10ª edição do Prêmio Innovare.

As inscrições para o Prêmio Innovare podem ser feitas no site www.premioinnovare.com.br até o dia 31 de maio. 

NOVOS JUÍZES CONHECEM A SEDE DA ANAMATRA



Foto: Arquivo Anamatra

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, e dirigentes da entidade e de Amatras receberam no dia 19 de março os 73 novos juízes que estavam em Brasília para o 13º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). A turma contou com a presença de magistrados de 10 diferentes regiões brasileiras: 4ª (RS), 11ª (AM/RR), 14ª (AC/RO), 15ª (Campinas/SP), 16ª (MA), 19ª (AL), 20ª (SE), 21ª (RN), 23ª (MT) e 24ª (MS).

Durante o encontro os magistrados tiveram a oportunidade de conhecer a sede da entidade e saber mais sobre sua atuação e objetivos. "Aqui é a sede de vocês. Venham para cá e convivam com a Anamatra. Participem do movimento associativo!", ressaltou.

O presidente também convidou os novos juízes a participarem dos próximos eventos que serão promovidos pela Anamatra, entre eles os Jogos Nacionais, em Campinas (SP), e o 17º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que será realizado em 2014 em Gramado (RS).

Ao final da visita, os novos juízes receberam uma pasta com diversos materiais institucionais da Associação, entre eles o Jornal Anamatra, exemplares da Revista Trabalhista Direito e Processo e cartilhas utilizadas pelo Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC).



Foto: Arquivo Anamatra

ANAMATRA DISCUTE 3º PACTO REPUBLICANO COM SECRETÁRIO-GERAL DO CNJ

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Ana, reuniu-se no dia 21 de março com o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Fábio Cesar de Oliveira. Durante o encontro o magistrado, juntamente com dirigentes de outras entidades representantes da magistratura, recebeu minuta do 3º Pacto por um Sistema de Justiça mais Célere, Transparente e Democrático, previsto para ser lançado este ano.

O Pacto consiste em um pacote de ações que visa a dar mais celeridade, acesso e efetividade à Justiça. A minuta do documento apresentado pelo CNJ ficou disponível no Espaço do Associado, no menu "Boletim de Prerrogativas", para recebimento de sugestões dos associados.

CONGRESSO INTERNACIONAL É REALIZADO NOS EUA

Fotos: Arquivo Anamatra



A Anamatra realizou, de 1º a 5 de abril, a 7ª edição do Congresso Internacional - As relações de trabalho nos Estados Unidos da América: direito comparado e solução de conflitos. O evento ocorreu em Washington-DC, nas dependências da American University Washington College of Law (WCL). Participaram do encontro 113 magistrados do Trabalho de todo o país e de todas as instâncias, além de 29 acompanhantes. Entre os participantes estavam os ministros Carlos Alberto Reis de Paula, presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), João Oreste Dalazen e Kátia Magalhães Arruda, diretor e vice-diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), respectivamente, e Augusto César Leite de Carvalho.

A programação científica foi idealizada em parceria com a International Judicial Academy (IJA) e priorizou a comparação entre os sistemas legais e processuais dos Estados Unidos da América e do Brasil no que tange à solução de conflitos advindos das relações de trabalho. A abertura do evento ocorreu no dia 1º de abril com a manifestação do presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, do reitor da universidade, Cláudio Grossman, do presidente da IJA, James Apple, do presidente do TST e do juiz Federal Peter Messitte.

Na sequência, ocorreram palestras sobre a Introdução à Estrutura Política e Sistema Legal Americano; Princípios Básicos, Estrutura das Cortes Federal e Estadual e Introdução ao Sistema Legal Americano; Visão Geral do Direito do Trabalho nos EUA – Labor Law; O Conselho Nacional das Relações de Trabalho dos EUA; Mediação dos Conflitos Laborais nos EUA; e Visão Geral do Direito do Trabalho nos EUA.





VISITAS


No segundo dia de evento, os congressistas visitaram o Centro Judiciário Federal, o Escritório Administrativo dos Tribunais Federais dos EUA e o Tribunal Federal do Distrito de Columbia, e conheceram de perto o sistema de formação inicial e continuada dos juízes, bem como a forma de seu ingresso na carreira, e ainda a administração financeira e orçamentária dos tribunais que compõem o sistema judiciário americano pelo órgão que detém atribuições similares ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) brasileiro. No Tribunal do Distrito de Columbia, tiveram contato com o funcionamento da Biblioteca do Congresso Nacional dos EUA e com a forma de processamento dos recursos no sistema legal americano.

Já no terceiro dia de Congresso, os participantes puderam visitar a Corte Federal de Maryland, em Greenbelt, ocasião em que assistiram a um júri simulado sobre assédio sexual no ambiente de trabalho, conheceram o sistema de segurança dos juízes e ouviram explanação sobre as fases do processo na primeira instância.

No dia 4 de abril, os magistrados brasileiros voltaram à sala de aula da WCL para as palestras sobre Acidente de Trabalho – Sistema de Compensação dos Trabalhadores nos EUA, Segurança e Saúde dos Trabalhadores nos EUA, A Justiça do Trabalho nos EUA e no Brasil – Comparação, Assuntos Atuais das Negociações Coletivas do Trabalho nos EUA e A Jovem CLT. Ainda nesse dia foi apresentada a Cartilha do Trabalho Seguro e Saudável – elaborada pela Anamatra –, que despertou o interesse dos palestrantes

e autoridades americanas presentes que atuam na área de segurança do trabalho. A apresentação da publicação foi feita pela ex-presidente da Anamatra e integrante da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, Beatriz Lima. Ainda na oportunidade, foi assinado um protocolo entre a Anamatra e o TST para a implementação de programas e ações destinadas à prevenção de acidentes de trabalho (Programa Trabalho Seguro).

No dia 5 de abril, os participantes ouviram a conferência sobre Ações Coletivas e Direito do Trabalho, oportunidade em que travaram um interessante debate com o palestrante, como ocorreu em todas as outras palestras e visitas realizadas, possibilitando a troca de informações e experiências para o conhecimento, ainda que preliminar, do sistema norte-americano.

O encerramento do congresso ocorreu com a manifestação do juiz Peter Messitte, do presidente da IJA, James Apple, do presidente do TST, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, e do presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna. Na oportunidade, o ministro parabenizou a Anamatra pela realização do evento, salientando a importância da superação da pauta corporativa com ações propositivas que visam ao conhecimento e às inovações necessárias à melhoria do serviço judiciário brasileiro e do próprio Direito do Trabalho. 

**Colaborou o juiz André Cavalcanti, diretor de Eventos e Convênios da Anamatra*




Sempre ao seu lado

Juiz do Trabalho: sempre ao seu lado.



LOJISTAS DE NITERÓI CONHECEM CAMPANHA "JUIZ DO TRABALHO: SEMPRE AO SEU LADO"



Na noite do dia 24 de janeiro, o juiz Jorge Ramos, titular da 6ª Vara do Trabalho de Niterói (RJ), representou a Anamatra durante o Giro de Negócios e Cultura Empreendedora, evento de networking organizado pelo Sindicato dos Lojistas (Sindilojas), que reuniu empresários, comerciantes e empreendedores, na unidade niteroiense da entidade. Na ocasião, o magistrado falou sobre os objetivos e explicou a dinâmica da campanha da Anamatra "Juiz do Trabalho: Sempre ao Seu Lado". O espaço também serviu para alertar sobre procedimentos que envolvem a relação trabalhista, como a obrigatoriedade da assinatura da carteira de trabalho. 

* Com informações e foto Ascom Amatra 1/RJ



POPULAÇÃO É ORIENTADA POR JUÍZES DO TRABALHO EM CARUARU

A cidade de Caruaru, no agreste de Pernambuco, recebeu no dia 26 de fevereiro a campanha “Juiz do Trabalho: Sempre ao Seu lado”. Trabalhadores, profissionais liberais e empresários participaram da ação realizada na Câmara Municipal, tirando dúvidas e questionando os magistrados sobre temas que envolvem o mundo do trabalho, como pagamento de verbas rescisórias, estabilidade no emprego, licença-maternidade, entre outros.

Caruaru é a quinta cidade a receber a campanha da Anamatra, que começou no Complexo do Alemão, no Rio do Janeiro, e já passou por Salvador (BA), São Paulo (SP), Campinas (SP). A iniciativa vai percorrer diversas cidades brasileiras, contemplando, além das palestras, também a distribuição de cartilha sobre direitos humanos e trabalhistas.

Presente à palestra na Câmara Municipal de Caruaru, o servente Francisco José dos Santos elogiou a iniciativa dos magistrados, e ficou animado com as orientações que recebeu a respeito de sua relação com a empresa em que atuou. “Acho muito importante oportunidades como essas, que dão a gente do interior a chance de ficar sabendo mais coisas sobre nossos direitos”, afirmou.

Para o empresário Adolfo José, os esclarecimentos que recebeu sobre deveres e direitos das empresas e do trabalhador foram de grande relevância para a melhoria do cotidiano de sua empresa. “Estão de parabéns os juízes que investem na informação da sociedade, evitando que incorramos em punições, muitas vezes por desconhecimento”, disse.

O juiz André Machado, presidente da Amatra 6, falou da importância da iniciativa para aproximação da magistratura da sociedade e agradeceu o engajamento dos parceiros que possibilitaram a realização do evento, como a Prefeitura de Caruaru, Câmara Municipal, entre outros.

Saiba mais sobre a campanha em:

www.sempreaoseulado.com.br 

“Acho muito importante oportunidades como essas, que dão a gente do interior a chance de ficar sabendo mais coisas sobre nossos direitos”


Francisco José dos Santos

Judiciário

APÓS DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE DO STF, FRENTE ASSOCIATIVA DIVULGA NOTA DE SOLIDARIEDADE A MAGISTRADOS

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, recebeu os integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (Frentas) e também os dirigentes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) no dia 6 de março na sede da Anamatra.

Na reunião foram tratados assuntos de interesse dos membros da magistratura e do MP, especialmente no que diz respeito a ações da Frentas pela valorização e democratização do Poder Judiciário.

Além disso, os integrantes da Frente produziram nota pública em que manifestam solidariedade aos magistrados em relação às declarações do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) afirmando que os juízes brasileiros têm mentalidade "mais conservadora, pró status quo, pró impunidade". No texto os integrantes da Frentas defendem um "diálogo institucional democrático, amplo e transparente" com o Supremo. 

Confira ao lado a íntegra da nota:



Foto: Arquivo Anamatra

NOTA PÚBLICA

A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (Frentas), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) vêm a público:

1. manifestar irrestrita solidariedade aos Magistrados brasileiros e reafirmar o compromisso da Magistratura e do Ministério Público com a prestação jurisdicional célere e de qualidade, pautada na liberdade e independência funcional;
2. defender um sistema isonômico de direitos, vantagens e prerrogativas para os respectivos Membros, pugnando pelo diálogo institucional democrático, amplo e transparente com o Supremo Tribunal Federal (STF).

Brasília, 06 de março de 2013.

Nino Toldo

Coordenador-geral da Frentas e presidente da Ajufe

Renato Henry Sant'Anna

Presidente da Anamatra

Carlos Eduardo de Azevedo Lima

Presidente da ANPT

José Barroso Filho

Presidente da Amajum

Sebastião Coelho da Silva

Diretor da Amagis-DF

Antonio Marcos Dezan

Presidente da AMPDFT

José Robalinho Cavalcanti

Vice-presidente da ANPR

Ailton José da Silva

Presidente ANMPM


Norma Cavalcanti

Vice-presidente da Conamp

Henrique Nelson Calandra

Presidente da AMB

ASSOCIAÇÕES DE MAGISTRADOS TAMBÉM REBATEM DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE DO STF

A Anamatra, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) também divulgaram na tarde do dia 2 de fevereiro nota pública na qual rebateram declarações do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa. 

Confira abaixo a íntegra da nota:

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), entidades de classe de âmbito nacional da magistratura, a propósito de declarações do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) em entrevista a jornalistas estrangeiros, na qual Sua Excelência faz ilações sobre a mentalidade dos magistrados brasileiros, vêm a público manifestar-se nos seguintes termos:

1. Causa perplexidade aos juizes brasileiros a forma preconceituosa, generalista, superficial e, sobretudo, desrespeitosa com que o ministro Joaquim Barbosa enxerga os membros do Poder Judiciário brasileiro.

2. Partindo de percepções preconcebidas, o ministro Joaquim Barbosa chega a conclusões que não se coadunam com a realidade vivida por milhares de magistrados brasileiros, especialmente aqueles que têm competência em matéria penal.

3. A comparação entre as carreiras da magistratura e do Ministério Público, no que toca à “mentalidade”, é absolutamente incabível, considerando-se que o Ministério Público é parte no processo penal, encarregado da acusação, enquanto a magistratura – que não tem compromisso com a acusação nem com a defesa – tem a missão constitucional de ser imparcial, garantindo o processo penal justo.

4. A garantia do processo penal justo, pressuposto da atuação do magistrado na seara penal, é fundamental para a democracia, estando intimamente ligada à independência judicial, que o ministro Joaquim Barbosa, como presidente do STF, deveria defender.

5. Se há impunidade no Brasil, isso decorre de causas mais complexas que a reducionista ideia de um problema de “mentalidade” dos magistrados. As distorções – que precisam ser corrigidas – decorrem, dentre outras coisas, da ausência de estrutura adequada dos órgãos de investigação policial; de uma legislação processual penal desatualizada, que permite inúmeras possibilidades de recursos e impugnações, sem se falar no sistema prisional, que é inadequado para as necessidades do país.

6. As entidades de classe da magistratura, lamentavelmente, não têm sido ouvidas pelo presidente do STF. O seu isolamento, a parecer que parte do pressuposto de ser o único de-

tentor da verdade e do conhecimento, denota prescindir do auxílio e da experiência de quem vivencia as angústias e as vicissitudes dos aplicadores do direito no Brasil.

7. A independência funcional da magistratura é corolário do Estado Democrático de Direito, cabendo aos juizes, por imperativo constitucional, motivar suas decisões de acordo com a convicção livremente formada a partir das provas regularmente produzidas. Por isso, não cabe a nenhum órgão administrativo, muito menos ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a função de tutelar ou corrigir o pensamento e a convicção dos magistrados brasileiros.

8. A violência simbólica das palavras do ministro Joaquim Barbosa acende o aviso de alerta contra eventuais tentativas de se diminuir a liberdade e a independência da magistratura brasileira. A sociedade não pode aceitar isso. Violar a independência da magistratura é violar a democracia.

9. As entidades de classe não compactuam com o desvio de finalidade na condução de processos judiciais e são favoráveis à punição dos comportamentos ilícitos, quando devidamente provados dentro do devido processo legal, com garantia do contraditório e da ampla defesa. Todavia, não admitem que sejam lançadas dúvidas genéricas sobre a lisura e a integridade dos magistrados brasileiros.

10. A AMB, a Ajufe, e a Anamatra esperam do ministro Joaquim Barbosa comportamento compatível com o alto cargo que ocupa, bem como tratamento respeitoso aos magistrados brasileiros, qualquer que seja o grau de jurisdição.

Brasília, 2 de março de 2013.

HENRIQUE NELSON CALANDRA
Presidente da AMB

NINO OLIVEIRA TOLDO
Presidente da Ajufe

RENATO HENRY SANT'ANNA
Presidente da Anamatra

ASSOCIAÇÕES COMENTAM CLIMA QUE PERMEOU REUNIÃO COM MINISTRO JOAQUIM BARBOSA

Foto: Carlos Humberto SCO STF




A Anamatra, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) divulgaram no dia 9 de abril nota pública na qual comentaram o clima que permeou a reunião ocorrida no dia anterior no gabinete do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa. Na ocasião, as entidades entregaram documento em que se propugna pela valorização da magistratura e fortalecimento do Estado de Direito, mas foram recebidos de forma ríspida pelo magistrado.

“Procuramos o presidente do STF em cumprimento ao nosso papel institucional, levando uma pauta de temas republicanos, voltados à valorização e fortalecimento

“É lamentável, partindo do chefe do Judiciário”

João Bosco Coura,
presidente em exercício da Anamatra

do Judiciário, da magistratura e do Estado Democrático de Direito. Tínhamos propostas concretas a apresentar, mas, infelizmente, o ministro não se mostrou disposto a retribuir esse tratamento institucional, preferindo dar ao diálogo a via única da crítica contundente à atuação das associações de magistrados, sem se dispor a ouvir as nossas razões e o contraponto que é inerente ao debate democrático. É lamentável, partindo do chefe do Judiciário”, declarou o então presidente em exercício da Anamatra, João Bosco Coura. 

Confira abaixo a íntegra da nota:

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), entidades de classe de âmbito nacional da magistratura, considerando o ocorrido ontem (8) no gabinete do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), vêm a público manifestar-se nos seguintes termos:

1. O presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, agiu de forma desrespeitosa, premeditadamente agressiva, grosseira e inadequada para o cargo que ocupa.
2. Ao permitir, de forma inédita, que jornalistas acompanhassem a reunião com os dirigentes associativos, demonstrou a intenção de dirigir-se aos jornalistas, e não aos presidentes das associações, com quem pouco dialogou, pois os interrompia sempre que se manifestavam.
3. Ao discutir com dirigentes associativos, Sua Excelência mostrou sua enorme dificuldade em conviver com quem pensa de modo diferente do seu, pois acredita que somente suas ideias sejam as corretas.
4. O modo como tratou as Associações de Classe da Magistratura não encontra precedente na história do Supremo Tribunal Federal, instituição que merece o respeito da Magistratura.
5. Esse respeito foi manifestado pela forma educada e firme com que os dirigentes associativos portaram-se durante a reunião, mas não receberam do ministro reciprocidade.
6. A falta de respeito institucional não se limitou às Associações de Classe, mas também ao Congresso Nacional e à Advocacia, que foram atacados injustificadamente.

7. Dizer que os senadores e deputados teriam sido induzidos a erro por terem aprovado a PEC 544, de 2002, que tramita há mais de dez anos na Câmara dos Deputados ofende não só a inteligência dos parlamentares, mas também a sua liberdade de decidir, segundo as regras democráticas da Constituição da República.
8. É absolutamente lamentável quando aquele que ocupa o mais alto cargo do Poder Judiciário brasileiro manifeste-se com tal desprezo ao Poder Legislativo, aos Advogados e às Associações de Classe da Magistratura, que representam cerca de 20.000 magistrados de todo o país.
9. Os ataques e as palavras desrespeitosas dirigidas às Associações de Classe, especialmente à Ajufe, não se coadunam com a democracia, pois ultrapassam a liberdade de expressão do pensamento.
10. Como tudo na vida, as pessoas passam e as instituições permanecem. A história do Supremo Tribunal Federal contempla grandes presidentes e o futuro há de corrigir os erros presentes.

Brasília, 9 de abril de 2013.

NELSON CALANDRA
Presidente da AMB

NINO OLIVEIRA TOLDO
Presidente da Ajufe

JOÃO BOSCO DE BARCELOS COURA
Presidente em exercício da Anamatra



Foto: Divulgação

ANAMATRA DENUNCIA BRASIL JUNTO À CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, deu início no dia 6 de fevereiro a procedimento de denúncia do Brasil junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos, apontando a falta de uma política remuneratória consistente para os membros do Poder Judiciário brasileiro e as reiteradas violações das propostas orçamentárias do Poder Judiciário pelos Poderes Executivo e Legislativo. A deliberação pela denúncia foi feita pelo Conselho de Representantes da Anamatra.

No documento os magistrados explicam que tem havido omissão do governo brasileiro na recomposição anual das perdas inflacionárias nos subsídios da magistratura, comprometendo, além de aspectos da vida pessoal, a viabilidade e mínima liberdade orçamentária do Poder Judiciário.


Além disso, a Anamatra alega que os juízes brasileiros já esgotaram as possibilidades de reversão deste quadro junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), sua Suprema Corte, por meio de mandados de injunção que não foram julgados.

“A denúncia é um direito de todos os brasileiros, uma vez que o Brasil aceita e reconhece a jurisdição da Corte de Direitos Humanos. A medida to-

mada pela Anamatra mostra o sentimento de esgotamento do diálogo no âmbito interno”, afirmou o presidente da Anamatra.

A denúncia feita pela Anamatra foi protocolada durante o Seminário-Colóquio Especializado sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, organizado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e realizado na Costa Rica. Na ocasião, Renato Sant'Anna esteve com o secretário-executivo da Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, Emílio Álvarez Icaza. Acompanhado do ex-presidente da Anamatra Hugo Melo e dos presidentes das Amatras 15 (Campinas e Região), Guilherme Feliciano, e 6 (PE), André Machado, Sant'Anna também aproveitou a oportunidade para prestigiar a posse do advogado brasileiro Roberto Caldas como juiz da Corte Interamericana de DH.

A indicação do advogado para a Corte, feita pela presidente da República, Dilma Rousseff, no início do ano passado, contou com o apoio do Conselho de Representantes da Anamatra, que divulgou moção lembrando a atuação do jurista em prol dos direitos sociais e ressaltando que a defesa dos direitos humanos é interesse de toda a magistratura do Trabalho. Roberto

Caldas também visitou a sede da entidade em Brasília no mês de março do ano passado. “A magistratura do Trabalho está confiante de que o papel de defesa dos direitos humanos, notadamente àqueles ligados ao mundo do trabalho, será desempenhado com maestria pelo jurista”, ressaltou o presidente da Anamatra à época. 

“A denúncia é um direito de todos os brasileiros, uma vez que o Brasil aceita e reconhece a jurisdição da Corte de Direitos Humanos. A medida tomada pela Anamatra mostra o sentimento de esgotamento do diálogo no âmbito interno”

Renato Sant'Anna,
presidente da Anamatra

Judiciário

ASSOCIAÇÕES DISCUTEM ATUAÇÃO CONJUNTA PELA VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA



Foto: Ascom / AMB

“Sem prejuízo da avaliação da própria constitucionalidade da nova lei dos subsídios – em análise da assessoria jurídica da entidade –, não pode ocorrer paralisação do movimento associativo dos juízes”


**Renato Sant’Anna,
presidente da Anamatra**

Discutir uma pauta de atuação conjunta para a valorização da magistratura. Esse foi o tema da reunião dos presidentes da Anamatra, Renato Sant’Anna, da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Nino Toldo, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, e da Associação Nacional de Desembargadores (Andes), Luis Rabello, no dia 22 de janeiro.

Durante o encontro, que aconteceu na sede da AMB, os magistrados discutiram assuntos como o reajuste dos subsídios e o restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS). “É de extrema importância uma estratégia comum de atuação das associações nacionais que representam a magistratura”, disse Sant’Anna no encontro.

O ano de 2012 foi marcado por intensa atuação e mobilização da Anamatra pela valorização da magistratura a exemplo do protocolo, no dia 13 de novembro, de pedido de providências no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) visando à preservação da autonomia e independência do Poder Judiciário, bem como a efetivação dos direitos, prerrogativas e garantias previstos no Estatuto da Magistratura, especialmente no que diz respeito ao aspecto orçamentário, o que inclui o reajuste dos subsídios.

No STF a entidade, em parceria com a Ajufe e a AMB, também ingressou com Mandado de Segurança, no dia 17 de setembro, com pedido de liminar, requerendo que fosse contemplada a proposta do Poder Judiciário pertinente à revisão anual dos subsídios dos ministros do STF na proposta de Lei Orçamentária de 2013. Apesar de todo o esforço da magistratura, o reajuste dos subsídios foi feito com base na proposta do Poder Executivo – 15% parcelado em três anos.

“Sem prejuízo da avaliação da própria constitucionalidade da nova lei dos subsídios – em análise da assessoria jurídica da entidade –, não pode ocorrer paralisação do movimento associativo dos juízes”, ponderou Renato Sant’Anna. Para o magistrado, a ênfase deve ser agora no restabelecimento do ATS para evitar aquilo que o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ayres Britto, chamou de “desprofissionalização da magistratura”. Segundo Sant’Anna, também serão priorizadas medidas de democratização do Poder Judiciário. 

ANAMATRA PARTICIPA DE AUDIÊNCIA COM MINISTRO MARCO AURÉLIO SOBRE FUNPRESP

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, reuniu-se no dia 13 de março com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio de Mello. O objetivo do encontro, que contou com a participação de diversas outras entidades, foi tratar da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 4885, ajuizada pela Anamatra e pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A Adin, de relatoria do ministro de Marco Aurélio de Mello, questiona a Lei 12.618/2012 que, entre outros pontos, instituiu o Fundo de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Federais (Funpresp).

Na Adi, as entidades ressaltam que seria necessária lei complementar prevista anteriormente para o fim da instituição da previdência complementar e que, ainda que autorizada, a lei deveria ser de iniciativa do Poder Executivo e sem alcançar a magistratura, pois é de competência da STF a iniciativa que disporá sobre a previdência dos magistrados. Além disso, segundo as associações, a Lei 12.618/2012 não observou a exigência constitucional de que a previdência complementar fosse instituída por "intermédio de entidades fechadas", autorizando a criação de uma entidade de previdência complementar com caráter de natureza privada.

"Entendemos que o sistema, como está posto hoje, gera insegurança. Questionamos a Funpresp tanto nos seus aspectos formais quanto no caráter público do fundo, que nós entendemos que não está presente", comenta o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna. Para o magistrado, o fundo ofende o princípio democrático (CF, art. 194, VII), segundo o qual todas as categorias diretamente afetadas têm o direito e o dever de participarem ativamente da concepção e da gestão dos respectivos planos de previdência.

SOBRE A LEI


A Lei 12.618/2012 limita a aposentadoria dos servidores públicos contratados após o início do funcionamento da entidade de previdência complementar ao limite do Regime Geral de Previdência – hoje em R\$ 3.691,74. Caso queira receber uma aposentadoria maior, o funcionário público deverá aderir ao plano de aposentadoria complementar, a ser gerido pela Funpresp. A alíquota de contribuição do trabalhador será definida por ele próprio. Já a contribuição do poder público será limitada a 7,5%. 



Foto: Ascom/Sindilegis

“Entendemos que o sistema, como está posto hoje, gera insegurança. Questionamos a Funpresp tanto nos seus aspectos formais quanto no caráter público do fundo, que nós entendemos que não está presente”

Renato Sant'Anna,
presidente da Anamatra

Judiciário

Foto: Renato Araujo/ABr



MINISTRO GODINHO DEFENDE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO

“Proposta de redução de custos do trabalho a partir da redução de direitos trabalhistas é absolutamente irracional e injustificável”

Ministro Godinho Delgado

Não é viável retirar direitos dos trabalhadores em nome de uma reforma da legislação trabalhista, pois, a médio prazo, haverá reflexos negativos no mercado interno com prejuízos para toda a sociedade, inclusive para os empresários. A análise é do ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Maurício Godinho Delgado.

Em entrevista, exibida no dia 19 de dezembro no programa TST Entrevista, o ministro afirmou que “a proposta de redução de custos do trabalho a partir da redução de direitos trabalhistas é absolutamente irracional e injustificável”.

Para o ministro, os gastos das empresas com o trabalhador formal não deve ser encarado como custo, mas sim como investimento. Para Godinho, o sistema econômico tem condições de reduzir custos investindo em produtividade, seja por meio de novas tecnologias ou com aumento da qualificação dos trabalhadores. A preocupação do ministro é compartilhada pelo presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna. “O mundo vive hoje uma realidade globalizada, na qual os direitos fundamentais no campo das relações do trabalho vêm sendo mitigados em detrimento dos interesses econômicos”, analisa. Para o presidente, a valorização do trabalho e o combate à desigualdade social não podem dar lugar a preocupações meramente econômicas. “O trabalho humano não pode ser tratado como mercadoria”, alerta.

TST CONTABILIZA EMISSÃO DE 15 MILHÕES DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS

A Justiça do Trabalho emitiu 15 milhões de Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT) e 440 mil devedores procuraram a Justiça para quitar seus débitos e, assim, poder obter o documento. São mais de um milhão de certidões por mês e mais de 30 mil por dia. Os números são do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e mostram os resultados do documento que completou um ano de existência.

Instituído pela Lei 12.440/2011, o documento é expedido gratuitamente e eletronicamente para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos pe-

rante a Justiça do Trabalho. Pela lei, os empregadores inadimplentes na fase de execução trabalhista ficam impedidos de participar de licitações públicas. O texto da Lei 12.440/2011 é resultado de anteprojeto de autoria da Anamatra apresentado ao Senado Federal ainda em 2002. A aprovação final da proposta legislativa contou com decisiva participação do TST, na gestão do presidente, ministro João Oreste Dalazen. “A certidão é instrumento de aprimoramento do processo de execução”, afirma o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, ao lembrar que lei

tem como um de seus objetivos reduzir o número de dívidas judiciais a espera de pagamento no âmbito da Justiça do Trabalho.

De acordo com o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), existem atualmente 1.046.271 pessoas físicas ou jurídicas que não pagaram dívidas reconhecidas judicialmente por meio de decisão transitada em julgado. Juntas, elas respondem por 1.782.189 processos. O BNDT registra as dívidas resultantes das obrigações trabalhistas reconhecidas por sentenças ou acordos homologados em juízo e, ainda, acordos celebrados em Comissões de Conciliação Prévia e Termos de Ajuste de Conduta (TAC) firmados com o Ministério Público do Trabalho (Lei 9.958/2000), além de custas processuais, emolumentos, multas, honorários periciais e demais despesas processuais não pagas.

* Com informações Ascom/TST

MINISTRO DALAZEN RECEBE HOMENAGENS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ


Foto: Arquivo Anamatra



Em sessão solene realizada no dia 25 de fevereiro, a Assembleia Legislativa concedeu o título de Cidadão Honorário do Paraná ao então presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro João Oreste Dalazen. O evento foi prestigiado pelo presidente da Amatra 9 (PR) e secretário-geral da Anamatra, Fabrício Nogueira.

“Nós vivemos um momento no Brasil em que é preciso destacar pessoas que venceram por mérito. Ele tem defendido com muito empenho os direitos do trabalhador e a ideia de que lugar de criança é na escola e não sendo explorada como força de trabalho, fazendo jus às homenagens não só dos paranaenses, mas do Brasil”, disse o deputado Douglas Fabrício (PPS), autor da proposição, ao justificar a iniciativa de conceder a honraria em reconhecimento à trajetória profissional e história de vida do magistrado.

O ministro João Oreste Dalazen também foi homenageado com o título Cidadania da Associação Comercial do Paraná (ACP). A cerimônia de outorga da honraria ocorreu na manhã do dia 25 de fevereiro, em Curitiba, e contou com a presença do presidente da Amatra 9 e secretário-geral da Anamatra, Fabrício Nogueira.

Na ocasião, o presidente do TST também recebeu a minuta do Projeto de Lei Complementar do Simples Trabalhista, elaborada pela assessoria jurídica da ACP. O projeto tramita no Congresso Nacional e pretende introduzir instrumentos que permitam a simplificação das relações trabalhistas em micro e pequenas empresas. 

“Ele tem defendido com muito empenho os direitos do trabalhador e a ideia de que lugar de criança é na escola e não sendo explorada como força de trabalho, fazendo jus às homenagens não só dos paranaenses, mas do Brasil”

Deputado Douglas Fabrício

CNJ e CSJT

ANAMATRA DEFENDE IRREDUTIBILIDADE DE PROVENTOS DOS APOSENTADOS



Foto: João Alfredo/IST

A Anamatra ingressou, no dia 10 de janeiro, no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com requerimento de ordem cautelar no Pedido de Providências (9256-59.2011.5.90.0000) que visa à revisão da Resolução nº 76/2010 do Conselho de forma a garantir a preservação dos proventos dos aposentados na forma das vantagens previstas nas Leis nº 1.711/1952 e 8.112/90.

O pleito original da entidade é no sentido de que os magistrados que se aposentaram no 1º grau de jurisdição na vigência das referidas leis continuem a perceber subsídio do cargo imediatamente superior. Para magistrados que se aposentaram no 2º grau de jurisdição, na vigência do primeiro diploma normativo, o pedido é no sentido de que seja percebida a parcela congelada e autonomizada de 20% além do seu subsídio e, na vigência do segundo,

percepção da parcela congelada e autonomizada relativa à diferença entre a remuneração do seu cargo à época da aposentação e do cargo imediatamente anterior, além do subsídio.

No pedido cautelar, a entidade lembra também que tais parcelas, recebidas pelos magistrados de boa-fé com respaldo em decisões do próprio CSJT e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), não devem ser devolvidas até o julgamento final do pedido. “Alguns tribunais vêm determinando aos magistrados a devolução dos valores legitimamente recebidos, impondo patente redução de salarial vedada pelo ordenamento jurídico vigente”, afirma a Anamatra no pedido. Para a entidade, tais atos dos tribunais devem ser, no mínimo, suspensos e os pagamentos, restabelecidos.

ANAMATRA, AMB E AJUFE DIVULGAM NOTA PÚBLICA SOBRE PROPOSTA DO CNJ

A Anamatra, a AMB e a Ajufe divulgaram nota pública no dia 6 de fevereiro para se manifestarem a respeito de proposta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para regulamentar a participação de magistrados em eventos. No texto, as entidades afirmam que não houve prévio diálogo com os magistrados para tratar do assunto e que a proposta não foi incluída formalmente em pauta.

Confira abaixo a íntegra da nota:

NOTA PÚBLICA

As entidades de classe de âmbito nacional da Magistratura, abaixo subscritas, considerando a divulgação pela imprensa do teor da proposta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de regulamentar a participação de magistrados em eventos, vêm a público manifestar-se nos seguintes termos:

1. Registram, inicialmente, estranheza com o fato do processo de deliberação no Conselho ter sido iniciado sem prévio diálogo com os interessados na matéria e sem inclusão formal em pauta, contrariando a tradição democrática do Conselho Nacional de Justiça, bem com o que foi deliberado pelo plenário nos autos do processo nº 0006235-27-2011-2-00-0000;

2. Entendem que é inadmissível que esse debate seja feito lançando dúvidas sobre a idoneidade da Magistratura Brasileira, que jamais se deixou influenciar pelos colabora-

dores de eventos organizados pelas entidades de classe. Suspeitar da independência dos juízes porque sua entidade de classe recebe patrocínios para a organização de eventos é tão simplista quanto achar que as empresas de comunicação subordinam o conteúdo de matérias jornalísticas aos interesses econômicos dos anunciantes;

3. Sustentam as signatárias que há desproporcionalidade na proposta, especialmente na vedação absoluta de patrocínios de eventos científicos, culturais e institucionais organizados pelas entidades de classe da Magistratura, o que é inconcebível sob as bases de um Estado Democrático de Direito, cujo espírito é a não interferência do Estado em associações e na organização sindical;

4. Os magistrados brasileiros não compactuam com qualquer tipo de desvio de finalidade e são favoráveis ao estabelecimento

de regras que proporcionem ampla transparência. Todavia, não se pode inviabilizar o funcionamento legítimo dos foros de discussão, seminários científicos e debates jurídicos promovidos pelas entidades de classe, nos quais são envolvidos diversos segmentos da sociedade civil.

5. AMB, ANAMATRA e AJUFE esperam que a questão seja aberta para discussão e que lhes seja permitida a manifestação, a fim de que se sejam preservadas a tradição democrática do CNJ e a liberdade de associação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2013,

Paulo Luiz Schmidt

Presidente da Anamatra, em exercício

Nino Oliveira Toldo

Presidente da Ajufe

Nelson Calandra


Presidente da AMB

ANAMATRA PARTICIPARÁ DE COMISSÃO MISTA DESTINADA A CONSOLIDAR A LEGISLAÇÃO E A REGULAMENTAR DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Trata-se de importante iniciativa que busca tornar o sistema normativo federal mais compreensível, seguro, transparente e homogêneo”

Senador Romero Jucá

A Anamatra participará de Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição ainda carentes de normatização. A Comissão foi instalada no dia 2 de abril no Congresso Nacional sob a relatoria do senador Romero Jucá (PMDB-RR). “Trata-se de importante iniciativa que busca tornar o sistema normativo federal mais compreensível, seguro, transparente e homogêneo”, afirma o senador no ofício enviado à Anamatra formalizando o convite. O parlamentar lembra que tal iniciativa tem previsão do parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

O próximo passo será uma reunião com o presidente da Comissão, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), na qual serão discutidos os temas que vão constar da pauta de trabalho. 

ANAMATRA REÚNE-SE COM PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO SENADO PELA VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA

Os presidentes da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, e da Amatra 13 (PB), Adriano Dantas, reuniram-se no dia 6 de março com o senador Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB), que preside a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Dirigentes da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) também participaram do encontro que teve como objetivo pedir o apoio do parlamentar à valorização das carreiras.

Magistrados e membros do Ministério Público discutiram com o parlamentar assuntos que são objetos de propostas legislativas tramitando na CCJ, entre eles o restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e a eleição direta para cargos de direção de tribunais, cuja Proposta de Emenda à Constituição (PEC 8/2012) é de autoria do próprio senador.


O senador ressaltou que o pleito pela valorização da magistratura e a democratização do Poder Judiciário e projetos nesse sentido têm todo o seu apoio. “São matérias que representam avanços de justiça”, ressaltou. O parlamentar também afirmou que um dos desafios de sua gestão à frente da CCJ será a de harmonizar o relacionamento entre o Poder Judiciário e o Legislativo. “A minha postura é de resguardo das instituições”, disse. 

Foto: Arquivo Anamatra



“A minha postura é de resguardo das instituições”

Senador Vital do Rêgo Filho

COMISSÃO DO SENADO APROVA PROJETO QUE DÁ COMPETÊNCIA À JUSTIÇA DO TRABALHO PARA JULGAMENTO DAS AÇÕES REGRESSIVAS ACIDENTÁRIAS

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou no dia 6 de março o Projeto de Lei do Senado (PLS) 308/2012, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), que atribui à Justiça do Trabalho competência para julgar ações regressivas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). O projeto aguarda decisão terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Se for confirmado o parecer da CAS, o texto poderá seguir diretamente para exame da Câmara dos Deputados.

As ações regressivas acidentárias são propostas pelo INSS, com fundamento no artigo 120 da Lei nº 8213/91 (Lei de Benefícios da Previdência Social), para o ressarcimento de toda cobertura dada ao segurado ou à sua família em decorrência de acidentes de trabalho ou doença profissional em que for comprovada culpa do empregador. Atualmente, as ações regressivas acidentárias são julgadas pela Justiça Federal.


Para o senador Paulo Paim, a mudança da competência é positiva. “A proposta é uma espécie de farol sinalizador que tem como objetivo contribuir com a redução das taxas de acidentes de trabalho no Brasil, uma das mais altas do mundo. Tudo isso agora será discutido pela Justiça do Trabalho, um grande avanço. Na verdade todos ganham, principalmente os trabalhadores”, ressaltou.

Assim como preconizado no projeto e defendido por Paim, a Anamatra também entende que a Justiça do Trabalho é a competente para apreciar essa matéria, assim como já acontece com as ações indenizatórias por acidente do trabalho. “Permitir que ambas as ações sejam julgadas por justiças diferentes é uma afronta ao princípio da unidade de convicção, o qual deve ser respeitado para evitar decisões contraditórias”, defende o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna.



PREVENÇÃO

Em que pese o seu caráter de ressarcimento dos cofres públicos, as ações regressivas acidentárias têm objetivo punitivo-pedagógico e vêm alcançando resultados expressivos no que tange à redução de acidentes. O ajuizamento prioritário das ações, iniciado em 2008, já apresenta números estatísticos oficiais que comprovam a relevância do seu caráter concretizador da política pública de prevenção de acidentes. Segundo dados da Previdência Social, o número de acidentes do trabalho registrados apresentou redução de mais de 54 mil ocorrências entre os anos de 2008 e 2010.

Mas, o Brasil ainda está no topo da lista dos países com mais números de acidentes do trabalho, com a quarta posição no mundo em ocorrências fatais, segundo estatísticas internacionais. Ainda de acordo com a Previdência, só em 2010 foram mais de 700 mil acidentes e quase três mil mortes anualmente, sem contar as subnotificações (quando a empresa não comunica o acidente) e as ocorrências com os trabalhadores não segurados (informais e servidores públicos). Morrem, no Brasil, em média, nove trabalhadores por dia útil, uma pessoa em cada hora de trabalho. 


“Permitir que ambas as ações sejam julgadas por justiças diferentes é uma afronta ao princípio da unidade de convicção, o qual deve ser respeitado para evitar decisões contraditórias”

ANAMATRA PARTICIPA DE SEMINÁRIO SOBRE 20 ANOS DE TERCEIRIZAÇÃO NO BRASIL



Foto: Arquivo Anamatra

O juiz do Trabalho Luís Cláudio Branco (Amatra 17/ES), membro da Comissão Legislativa da Anamatra, representou a entidade no dia 3 de abril em seminário que debateu os vinte anos do uso da mão de obra terceirizada e a regulamentação da atividade no Brasil. O evento, promovido pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, foi realizado por sugestão do Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo (Sindeprees). Em sua intervenção, Luís Branco afirmou que a posição da Anamatra é balizada nos critérios da máxima responsabilidade do tomador de serviço, ainda quando haja terceirização lícita, e da mínima autorização para interposição de mão de obra. “Não podemos aceitar que a terceirização seja uma forma de precarização das relações trabalho, ou seja, não podemos permitir que o terceirizado seja tratado como um trabalhador de segunda classe, de menos importância no mercado de trabalho”, disse.

O magistrado lembrou que a Anamatra emitiu nota técnica sobre o Projeto de Lei nº 4.330/2004, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. Para Branco, entre as preocupações da Anamatra estão a paridade de direitos com os trabalhadores efetivos da empresa, a responsabilidade solidária da empresa tomadora de serviços e o alcance da terceirização. “A Anamatra tem posição de que a terceirização seja limitada à atividade meio da empresa”, afirmou. 

“Não podemos aceitar que a terceirização seja uma forma de precarização das relações trabalho, ou seja, não podemos permitir que o terceirizado seja tratado como um trabalhador de segunda classe, de menos importância no mercado de trabalho”

Luís Cláudio Branco,
membro da Comissão Legislativa
da Anamatra

Legislativo

TRABALHADORES DOMÉSTICOS: ANAMATRA AFIRMA QUE CONTRATOS ANTIGOS TERÃO DE SE ADAPTAR ÀS MUDANÇAS

O Congresso Nacional promulgou no dia 2 de abril a Emenda Constitucional nº 72 que estende aos trabalhadores domésticos, tais como babás, cozinheiras e outros empregados em residências, 16 direitos que hoje já são assegurados aos demais trabalhadores urbanos e rurais contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Para o então presidente em exercício da Anamatra, João Bosco Coura, as novas regras valem a partir do dia seguinte à promulgação, inclusive para contratos antigos e não apenas para os novos, como afirmam alguns especialistas. O magistrado também não acredita que essa discussão possa chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF). “Do ponto de vista da técnica jurídica, os contratos de trabalho são relações de natureza continuativa. É natural que, ao longo do cumprimento de um contrato, haja alterações a partir do momento em que novas leis entram no mundo jurídico. Isso ocorre frequentemente e ninguém questiona se a mudança vai ocorrer só para os contratos posteriores,” declarou o magistrado em entrevista.

A Emenda Constitucional nº 72 alterou o artigo 7º da Constituição Federal, modificando 16 direitos dos trabalhadores domésticos. Muitos deles já estão em vigor, a exemplo da jornada de trabalho de 44 horas semanais, da hora extra e do adicional noturno. Outros, como o

recolhimento obrigatório do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o seguro-desemprego, o salário-família e o seguro contra acidentes de trabalho, ainda precisam de regulamentação via lei.

PREOCUPAÇÃO COM A INFORMALIDADE

Desde o início de sua tramitação, a Anamatra defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição por entender que a legislação não garantia uma vida digna aos trabalhadores domésticos. Durante entrevistas no decorrer da tramitação da proposta, o presidente da Anamatra, Renato Heny Sant’Anna, afirmou que se tratava de um grande avanço para a igualdade social, mas que havia outros problemas a serem solucionados.

“Não basta apenas que a PEC seja aprovada e a lei entre em vigor. Vários outros problemas ligados ao trabalho doméstico devem ser sanados, como o trabalho infantil e a informalidade, que chega a ser de 70% neste setor”, completou. Cerca de sete milhões de trabalhadores, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, são domésticos. Número esse que não conta com aqueles que não são empregados formais, ou seja, não possuem a Carteira de Trabalho assinada pelo patrão.

NORMAS INTERNACIONAIS

A mudança legislativa vai ao encontro da preocupação internacional com os trabalhadores domésticos, que hoje representam mais de 52 milhões de pessoas no mundo, de acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Convenção 189 e a Recomendação 201 da OIT, aprovadas em 2011 pela Organização, preveem que os trabalhadores domésticos tenham os mesmos direitos básicos que os outros trabalhadores, incluindo os horários de trabalho, o descanso semanal de pelo menos 24 horas consecutivas, um limite para pagamentos em espécie, bem como o respeito pelos princípios e direitos fundamentais no trabalho, incluindo a liberdade de associação e negociação coletiva.


Nos anos de 1948 e 1965, a OIT adotou resoluções específicas sobre o tema, sendo a primeira delas relativa às condições de trabalho de trabalhadores domésticos e a segunda sobre a necessidade de adotar medidas normativas para o trabalho doméstico. Em 1970, a OIT lançou seu primeiro estudo sobre o trabalho doméstico no mundo. 



Foto: Renato Alves/MTE

PRESIDENTE DA ANAMATRA AFIRMA QUE AUMENTO DO DESEMPREGO AFETARÁ DEMANDA JUDICIAL

Mais de 500 mil pessoas desempregadas nos próximos dois anos no Brasil. Essa é a previsão da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que divulgou em janeiro, em Genebra, estimativas para o mundo nos próximos cinco anos. Pelas previsões da Organização, a crise, que acometeu os países ricos, vai afetar as economias emergentes. De 2011 a 2014, segundo a OIT, o Brasil terá aumentado em um milhão o número de desempregados.

A previsão da OIT tem como base uma avaliação da América Latina que constata que o crescimento das economias não será suficiente para absorver a mão de obra até o ano de 2017. Entre os fenômenos que ocorrerão nesses países, segundo a OIT, estão a desaceleração do comércio global e a queda no preço das commodities com impacto imediato no mercado de trabalho. Mas o grande desafio para o Brasil na visão da OIT para a redução da pobreza é a baixa produtividade, bem abaixo da média internacional. Para o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, caso a previsão da OIT se efetive, a Justiça do Trabalho experimentará um aumento na demanda judicial. "É fato que quanto maior o número de desempregados, maior o número de reclamantes na Justiça do Trabalho", ressalta. O magistrado alerta também para o fato de, em tempos de crise, a classe trabalhadora se ver frente a ofertas de trabalho precárias e que não levam em conta os direitos trabalhistas.


"A atuação da Anamatra contra a flexibilização das leis trabalhistas é histórica. Estando ou não a economia em situação favorável, os direitos trabalhistas não podem ser ceifados em detrimento de uma preocupação eminentemente mercadológica. Não é esse o desenvolvimento que nosso país deve buscar", disse Sant'Anna. 



Foto: Renato Alves/MTE

“É fato que quanto maior o número de desempregados, maior o número de reclamantes na Justiça do Trabalho”

Renato Sant'Anna,
presidente da Anamatra



A CARTILHA DO TRABALHADOR

Está disponível no site da Anamatra o arquivo da Cartilha do Trabalhador Seguro e Saudável. A publicação oferece ao leitor noções básicas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, orienta sobre o uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva e esclarece sobre a responsabilidade do empregador. A relevância da atuação a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), dos órgãos de fiscalização, do Ministério Público do Trabalho, da Previdência Social e da Justiça do Trabalho também é abordada. Para acessar e baixar a publicação, [clique aqui](#).

PRESIDENTE DA ANAMATRA RECEBE REPRESENTANTE DO INSTITUTO SULAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS




Foto: Arquivo Anamatra

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, recebeu no dia 26 de fevereiro visita de cortesia da coordenadora do escritório regional da América do Sul do Instituto Sulamericano de Direitos Humanos, Soledad García Muñoz, e também do procurador do estado do Ceará César Barros Leal, que é presidente do Instituto Brasileiros de Direitos Humanos. Ainda participaram do encontro a diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Sandra Bertelli, e o membro do Conselho Fiscal Leonardo Ely.

Soledad e César aproveitaram a visita para divulgar o II Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos, que será realizado em Fortaleza (CE) de 6 a 17 de maio. O evento tem como tema "O acesso à justiça e segurança cidadã" e terá como palestrantes professores brasileiros e estrangeiros.

O curso é uma realização do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos (IBDH) e o Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH), através de seu Escritório Regional para a América do Sul em Montevidéu, em parceria com o Centro de Estudos e Treinamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará e a Universidade de Fortaleza (Unifor).

Para saber como participar do II Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos, acesse: 


<https://inscricaoctrei.pge.ce.gov.br>



Foto: Arquivo Anamatra 8 (PA)

DIRETORA DE CIDADANIA E DH PARTICIPA DE SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DO TJC EM BELÉM (PA)

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Sandra Bertelli, participou do I Seminário de Capacitação de Multiplicadores do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) em Belém (PA). O encontro aconteceu nos dias 14 e 15 de fevereiro e teve como tema central Educação, Liberdade e Cidadania. Participaram cerca de 150 educadores.

Ao participar da mesa de abertura, a representante da Anamatra fez um paralelo entre momentos históricos do povo paraense e o TJC. “Faço um convite ao povo bravo paraense, para que, a exemplo do que já ocorreu na história deste Estado, travemos juntos essa luta, mas, fazendo uso da mais poderosa de todas as armas: a educação”, conclamou a juíza. A implantação do TJC em Belém, na República de Emaús, contou com a inédita participação de 23 movimentos sociais, sendo realizadas oficinas e culminâncias, no segundo dia de atividades. No primeiro dia, foram realizadas palestras, uma delas proferida pela integrante da Comissão Nacional do TJC Rosemeire Fernandes (Amatra 5/BA), sobre Cidadania, Liberdade e Educação. 

“Faço um convite ao povo bravo paraense, para que, a exemplo do que já ocorreu na história deste Estado, travemos juntos essa luta, mas, fazendo uso da mais poderosa de todas as armas: a educação”


Sandra Bertelli,
diretora de Cidadania
e Direitos Humanos da Anamatra



NOVOS MAGISTRADOS CONHECEM O PROGRAMA TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA (TJC)

O programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) da Anamatra foi apresentado no dia 8 de março aos juízes-alunos do 13º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). A turma contou com 73 alunos-juizes de 10 diferentes regiões brasileiras: 4ª (RS), 11ª (AM/RR), 14ª (AC/RO), 15ª (Campinas/SP), 16ª (MA), 19ª (AL), 20ª (SE), 21ª (RN), 23ª (MT) e 24ª (MS).

Coube ao juiz do Trabalho da 4ª Região Gustavo Vieira, integrante da Comissão Nacional do TJC, falar sobre as diretrizes e organização do programa. Os novos magistrados conheceram a iniciativa da Anamatra, quando foi exibido um vídeo revelando como essa atividade se desenvolve em nível nacional, além de receberem uma pasta contendo materiais distribuídos pelo Programa, a exemplo da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos. A mesa foi coordenada pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho Alberto Bresciani e contou com a participação da juíza Noêmia Porto, presidente da Amatra 10 (DF e TO).

Além de falar sobre o funcionamento do TJC, Gustavo Vieira ressaltou o fato de os juizes estarem engajados em causas sociais. O magistrado relatou também sua experiência com o Programa que, desde a sua criação em 2005, já beneficiou cerca de 80 mil pessoas de escolas de ensino fundamental e médio, profissionalizantes, de jovens e adultos (Ejas), entidades da sociedade civil, entre outros. 


ADOLESCENTES INTERNOS CONHECEM FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM PORTO ALEGRE



Uma proposta inédita dentro das atividades do Programa Trabalho Justiça e Cidadania (TJC), programa da Anamatra desenvolvido pela Amatra 4 no Rio Grande do Sul, ocorreu no dia 21 de janeiro. Por meio de parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4), a entidade levou oito meninos internos da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase) para conhecer a estrutura da Justiça do Trabalho em Porto Alegre, incluídos nesta visita os prédios do Fórum Trabalhista e do próprio Tribunal.

Destaque para o ingresso do grupo na sala da 30ª Vara do Trabalho para assistir uma audiência, bem como a visita a gabinetes de magistrados, ao plenário do TRT, e numa sala de sessões de desembargadores, oportunidade em que, orientados pela desembargadora Vânia Cunha Mattos, simularam participar de uma sessão e ocuparam os postos destinados aos magistrados, promotores e advogados. Os adolescentes também foram recebidos, no Salão Nobre do TRT, pela vice-presidente em exercício do Tribunal, desembargadora Rosane Casa Nova. Na Escola Judicial, o grupo foi recepcionado por seu diretor, desembargador Denis Molarinho, e pelo coordenador acadêmico, juiz Carlos Alberto Zogbi Lontra.

“É uma via de mão dupla. É uma forma de nos inserirmos na sociedade e, ao mesmo tempo, de proporcionarmos a estes jovens o conhecimento dos seus direitos”, explica a diretora da Amatra 4 e Coordenadora do TJC na 4ª Região (RS), Carolina Galha Beck, ao falar sobre a iniciativa. Se depender do jovem F., de 18 anos, que deve sair em fevereiro da Fundação, o programa já pode contabilizar uma mudança positiva na prática. O adolescente, que desenvolve atividade profissional, possibilitada por meio de parceria firmada pela Fase com um banco público do Estado, salientou que, inspirado pelas ações do TJC, quer retomar sua vida longe de infrações e em busca do diploma de advogado.

Também participaram desta ação, acompanhando os jovens pelas diversas visitas realizadas, o presidente da Amatra 4, Daniel Nonohay, a diretora do Foro Trabalhista de Porto Alegre, Maria Silvana Rotta Tedesco, e a vice-diretora da Femargs, Inajá Oliveira de Borba, além de diversos professores e socioeducadores da Fase. “Eles se sentem muito valorizados com este tipo de atividade”, relata Gleidson Soares, um dos socioeducadores que integrou a comitiva. 

“É uma via de mão dupla. É uma forma de nos inserirmos na sociedade e, ao mesmo tempo, de proporcionarmos a estes jovens o conhecimento dos seus direitos”

Carolina Galha Beck,
diretora da Amatra 4

DIRETORA DE APOSENTADOS PARTICIPA DE PROGRAMA “SABER VIVER - PRÉ E PÓS-APOSENTADORIA”, DO TRT-10



Foi lançado, no dia 13 de março, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10), o programa “Saber Viver – Pré e Pós-Aposentadoria”. Seu objetivo é prestar orientações a magistrados e servidores a fim de que a transição para a aposentadoria ocorra de forma tranquila. A ação é parte do projeto estratégico “A Décima é 10”, vinculada à Seção de Qualidade de Vida no Trabalho do TRT-10 (DF e TO).

A presidente do tribunal, desembargadora Elaine Vasconcelos, disse que o programa foi pensado por causa das dificuldades que as pessoas enfrentam quando se aposentam. “As pessoas ficam sem saber o que fazer. O programa prepara aqueles que estão para se aposentar e ajudam aqueles que já se aposentaram e não estão muito bem. Todos nós precisamos de uma ocupação. Nenhum ser humano nasceu para ficar sozinho e sem ocupação”, afirmou. O TRT-10 é um dos pioneiros no país a criar esse tipo de programa.

O evento contou com palestra da professora do Departamento de Psicologia da Universidade de Brasília (UnB) Sheila Murta, que colaborou na criação do “Saber Viver”. Segundo ela, as transições de vida, como a aposentadoria, promovem o desenvolvimento pessoal. “Essas mudanças podem ser estressantes. Por isso, as pessoas precisam lidar com o novo. No caso da aposentadoria, pode haver uma preparação, pois ela é prevista”, apontou Sheila, que é mestre em Psicologia do Desenvolvimento Humano e doutora em Psicologia Social e do Trabalho.

EXPERIÊNCIAS


Na solenidade, magistrados e servidores aposentados do TRT-10 contaram sua experiência. A desembargadora Terezinha Kineipp relatou que, após se aposentar, atuou como voluntária no Hospital Universitário de Brasília (HUB), foi coordenadora do programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) e hoje é diretora de Aposentados da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). “Temos que ocupar nosso espaço”, conclamou.

A diretora de Aposentados da Anamatra parabenizou a presidente Elaine e toda a equipe da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT-10 pelo lançamento do Projeto “Saber Viver”, ressaltando a sua importância na preparação de magistrados e servidores para uma aposentadoria plena e lembrando que o tribunal é um dos pioneiros nesta iniciativa. Ao mesmo tempo, Terezinha noticiou a tramitação do Pedido de Providências (PP), protocolado pela Anamatra, em setembro do ano passado, solicitando ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) a implementação do Programa de Preparação para a Aposentadoria em toda a Justiça do Trabalho.

Terezinha também expressou seu desejo de que outros Regionais implementem o programa, visando uma melhor qualidade de vida para aqueles que pretendem se aposentar em breve, tentando afastar de suas mentes e corações toda insegurança sociopsicológica em relação à futura aposentadoria.

Já o juiz Alexandre Isaac Borges, aposentado há 15 anos, destacou que é importante que a pessoa que irá se aposentar planeje seu desligamento do trabalho. “Os aposentados devem ter atividades depois da aposentadoria. Não pode só vestir o pijama”, alertou ele, que hoje atua como advogado. Essa opinião foi compartilhada pela servidora aposentada Márcia de Fátima Pereira, que trabalha há 12 anos como voluntária no HUB. “Fiz várias amizades e me reencontrei. Para mim, a aposentadoria foi muito boa”, relatou.

Para o servidor aposentado Flaubert Barbosa dos Santos Júnior, atual presidente da Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista (Anastrá), a aposentadoria é uma oportunidade para mudar de ambiente e fazer outras atividades.

Estiveram presentes na solenidade no Auditório Oswaldo Florêncio Neme (edifício-sede) magistrados e servidores ativos e inativos do TRT-10. 




DIRETORA DE APOSENTADOS DA ANAMATRA REÚNE-SE COM DIRIGENTES DA AMB

“Aposentados respeitados e valorizados são a certeza de um futuro garantido para ativos. Juntos somos mais e podemos mais”

Terezinha Kineipp,
diretora de Aposentados da Anamatra

A diretora de Aposentados da Anamatra, Terezinha Kineipp, esteve no dia 26 de fevereiro com o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, para tratar de assuntos de interesse dos magistrados aposentados das duas entidades. Também participaram da reunião a diretora de Pensionistas e o coordenador de Aposentados da AMB, Haydée Mariz de Oliveira e Sebastião Amorim respectivamente.

No encontro, a diretora da Anamatra destacou que as associações de magistrados devem unir esforços para lutar pelos direitos e prerrogativas da classe. “Ativos e aposentados formam um só corpo. Temos as mesmas expectativas e lutamos pelos mesmos direitos e prerrogativas. Aposentados respeitados e valorizados são a certeza de um futuro garantido para ativos. Juntos somos mais e podemos mais”, afirmou Terezinha.

A vice-presidente de Assuntos Legislativos Trabalhistas da AMB, Lílian Lygia Ortega Mazzeu, e o coordenador da Justiça do Trabalho, Plínio Bolívar de Almeida, também participaram da reunião. 



Agenda Político-Institucional 2013

Desenvolvida como um instrumento de informação destinado às entidades participativas do debate público, a publicação reúne o panorama das ações desenvolvidas pela Anamatra, além de tornar público o pensamento e a posição política da entidade a respeito dos temas destacados por todas as esferas do Governo e, em especial, no que se refere ao Judiciário brasileiro.

São destaques nesta edição da agenda como prioridades da Anamatra a política remuneratória da magistratura, a defesa da competência da Justiça do Trabalho e dos direitos e prerrogativas da magistratura trabalhista, o aprimoramento da legislação trabalhista, terceirização, o combate ao trabalho escravo e infantil, entre outros assuntos.

Acesse www.anamatra.org.br e confira.

